



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 012/2014

Extrato Segundo Termo Aditivo à Ata de registro de Preços nº 043/2013, do Edital de Pregão Presencial nº 017/2013

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – GRECO E DEBUS TRANSPORTES LTDA

Objetivo do Aditivo – O objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente da alteração de metafísica, cujo valor total máximo inicial é de R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais).

Alteração do Valor: A contratante pagará à contratada o valor de R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais), correspondente ao percentual de 8,00% do valor do Valor Total do Item 01, do Lote 01, da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 05 de Fevereiro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 026/2014

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa no ramo de hotelaria, para prestarem serviços de hospedagens, para serem utilizados nos eventos, campanhas e demais recepções a serem organizadas ou apoiadas pelo município de Guairá-PR

Data de Abertura: às 08h30min do dia 25 de fevereiro de 2014.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email **compras@guaira.pr.gov.br** (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá de e segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guairá (PR), em 12 de fevereiro de 2014.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 027/2014

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de Preços contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais e equipamentos de informática e comunicação, os quais serão utilizados pelas Secretarias e Departamentos do Município de Guaíra/PR

Data de Abertura: às 14h15min do dia 25 de fevereiro de 2014.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email **compras@guaira.pr.gov.br** (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de e segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 12 de fevereiro de 2014.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 028/2014

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos (Sinalizadores, Kit Patrulheira e Veículo Motocicleta), os quais serão empregados nos trabalhos realizados pela Guarda Municipal deste Município

Data de Abertura: às 08h30min do dia 26 de fevereiro de 2014.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email **compras@guaira.pr.gov.br** (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de e segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guáira (PR), em 12 de fevereiro de 2014.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 012/2014

Objeto – Execução dos serviços de Registro de Escrituras Públicas, Averbações, Matrículas e Certidões, abaixo discriminadas, a serem utilizados nos trabalhos realizados pelas Secretarias deste município.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado – MÁRCIA REGINA CENTENARO COSTA

Data de Assinatura: 31/01/2014

Vigência: Início na data de assinatura do contrato e término em 12 (doze) meses.

Valor total: **R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 31 de Janeiro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2014
Dispensa de Licitação por Limite nº 015/2014

Objeto – Contratação de empresa para o fornecimento de CADERNOS PEDAGÓGICOS DE GEOGRAFIA/HISTÓRIA E MATEMÁTICA, que serão distribuídos nas escolas deste município.

Contratante – **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado – **GRÁFICA ASSOESTE E EDITORA LTDA - EPP**

Data de Assinatura: 03/02/2014

Vigência: Início na data de assinatura do contrato e término em 06 (seis) meses.

Valor total: **R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais)**.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de fevereiro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Guaíra - Pr., em 12 de fevereiro de 2014

EDITAL DE CONVITE Nº 001/2014

Ref. Audiência Pública

O **Prefeito Municipal de Guaíra**, Estado do Paraná, **Sr. FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**, vem por intermédio deste expediente, convidar a Comunidade Guairense para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para **apresentação e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2013 do Poder Executivo Municipal, bem como, da prestação de contas e serviços da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2013**, o que faz em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e a LOM – Lei Orgânica Municipal, conforme a seguir:

Dia: **26 de fevereiro de 2014** (quarta-feira);

Horário: **19h30min e 21h00min**

Local: **Câmara Municipal de Vereadores**, sito a Praça João XXIII, nº 200 – Centro – Guaíra – Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 017/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando que é dever do administrador público garantir o amplo acesso às informações de interesse coletivo, bem como garantir a total transparência da gestão fiscal;

Considerando que é dever do administrador público obedecer aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal:

RESOLVE

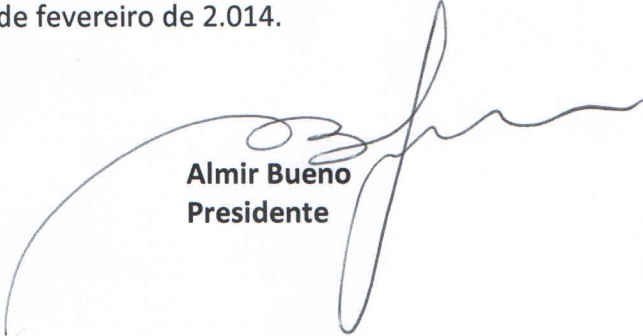
Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra o "Portal Físico de Transparência", cuja finalidade é informar à coletividade sobre a movimentação financeira mensal realizada por esta Casa Legislativa.

Art. 2º - O Portal Físico de Transparência será afixado com ampla visibilidade em frente ao Prédio da Câmara Municipal de Guaíra e deverá informar, mensalmente, o Balancete Financeiro realizado pela Administração da Casa.

Art. 3º - O Balancete Financeiro afixado no Portal Físico de Transparência deverá informar, em linguagem acessível, todas as receitas e despesas efetuadas mensalmente pela Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2014.


Almir Bueno
Presidente



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 033/2014

Data: 12.02.2014

Ementa: Constitui Comissão incumbida de avaliar bens imóveis para fins de análise de viabilidade de desapropriação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o memorando sob o nº **2007000279**, de 09.01.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos Senhores, **Augusto De Nadai, Franz Jambersi e Bruno Andrei Colcetta**, para sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação de áreas de imóveis a seguir relacionados, para fins de análise de viabilidade de desapropriação;

I - Lote 32-REM-02, Sub Divisão do Lote 32-REM, Área 532,18 m², 1º Gleba Cia Mate Larangeira, Perímetro Urbano da sede do Município de Guaíra, Município e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Confronta-se com o Córrego Panambi, numa linha sinuosa com extensão de 57,67 metros; LESTE: Confronta-se com parte do lote 31-REM, numa extensão de 22,96 metros; OESTE: Confronta-se em cunha com o córrego Panambi e a linha confrontante com o lote 32-REM-01, SUL: Confronta-se com o lote 32-REM-01, numa extensão de 40,38 metros.

II - Lote 31-REM-02, Sub Divisão do Lote 31-REM, Área 1.389,32 m², 1º Gleba Cia Mate Larangeira, Perímetro Urbano da sede do Município de Guaíra, Município e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Confronta-se com o Córrego Panambi, numa linha sinuosa com extensão de 67,28 metros; LESTE: Confronta-se com parte do lote 30-REM-03 (Av. Marginal), numa extensão de 52,75 metros; OESTE: Confronta-se em cunha com o lote 32-REM-02, numa extensão de 22,96 metros; SUL: Confronta-se com o lote 31-REM-01, em linha reta, numa extensão de 28,44 metros; efetua-se deflexão a direita, segue em linha reta, confrontando-se com o lote 31-REM-01, numa extensão de 19,60 metros;

III - Lote 30-REM-03, Sub Divisão do Lote 30-REM, Área 2.404,55 m², 1º Gleba Cia Mate Larangeira, Perímetro Urbano da sede do Município de Guaíra, Município e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES, NORTE: Confronta-se com o Lote 30-REM-02, numa com extensão de 57,25 metros; LESTE: Confronta-se com parte do lote 29-REM (Av. Marginal), numa extensão de 40,02 metros; OESTE: Confronta-se em cunha com o lote 31-REM-02, numa extensão de 40,62 metros; SUL: Confronta-se com o lote 30-REM-01, em linha reta, numa extensão de 62,97 metros;

Art. 2º. A avaliação de que trata esta Portaria destina-se à análise quanto a viabilidade de desapropriação para fins de abertura e melhoramento de via pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal